



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 19 minutos, de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV-DF instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Marcelo Cruz Borba, que convidou a mim, Anny Cai. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal e Marcelo Cruz Borba, Representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes**: Fernando Antônio de Aquino Pavie e Flávia de Moraes Mendes, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados por entidade representativa dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Registra-se que, em razão da ausência da Conselheira Titular, a Conselheira Suplente Flávia de Moraes Mendes, participou desta reunião na qualidade de Conselheira Titular. Registra-se, também, a participação dos seguintes convidados: Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; Anny Caroline Alves de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos; Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria da Presidência; Ádison de Oliveira Rocha, Gerente de Arrecadação; Wesley do Prado Mesquita, Coordenador de Arrecadação; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, Coordenador de Contabilidade e Liquidação; Cleber Alves Ribeiro, Coordenador de Finanças. Havendo quórum legal, com um representante do governo e dois representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião, iniciou cumprimentando a todos os presentes e passou, o qual após consultar os membros presentes, houve a inversão de pauta para a apresentação do **Item III - Valores Atualizados da participação acionária do Iprev- DF no BRB - DIRIN**. O Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Mendes Rodrigues, por meio de videoconferência apresentou a pauta por meio de slide o qual teceu esclarecimentos sobre a gestão de ações do BRB. Iniciou informando que a referida apresentação também foi apresentada no Conselho de Administração e no Comitê de Investimentos e Análise de Riscos. Posteriormente teceu um breve histórico da origem das referidas ações, e da legislação que se encontra preceituada a autorização de ceder ao Iprev-DF até 30% de ações do Banco de Brasília S.A - (BRB) para a recomposição dos valores. Esclareceu em que pese a legislação mencionar o termo Iprev-DF, seria o Fundo Solidário Garantidor que o Iprev gerencia. Abordou acerca dos valores levantados relativos a repasse devido, bem como os valores que o Fundo Solidário Garantidor recebeu de ações relativas ao 16,52% do banco, abordando ainda sobre o valor por ação válido à época efetuado por meio de um estudo de *valuation* por ação, de R\$ 88,62 (Processo SEI-GDF nº 00041-00003005/2017-73). Informou acerca dos valores do lançamento contábil à época, em que o restante do valor total do repasse foi assumido pelo Iprev como “ágio sobre investimentos”, bem como que os referidos valores foram mantidos sem nenhuma atualização, por falta de um novo estudo de *valuation* e também por dificuldade em precificar essas ações por valor de mercado por serem muito voláteis e de baixa liquidez. Esclareceu que em 2021 teve um desdobramento de “um para nove” em que as 5.996.583 milhões de ações sob gestão, a cada uma ganhou-se mais nove e que atualmente o Iprev possui 59.965.830, mais de 59 mil ações Ordinárias Nominativas – ON. Seguidamente, o Presidente Marcelo solicitou esclarecimento sobre o termo “ágio sobre investimento”, ocasião em que prontamente o Diretor de Investimentos Sr. Thiago Mendes Rodrigues, informou que o tema está tratado no processo 00413-00001267/2018-54 e que se trata de um investimento que se recebeu por um valor e contabilmente está considerando que aquele investimento possui um valor maior do que o valor recebido, ou seja, é um valor contábil que foi lançado como patrimônio a mais do que foi registrado no repasse, o qual foram lançados dois valores sendo um relativo à ações em si (R\$ 148.656.568,79) e o outro sobre o “ágio de investimentos” em cima das ações (R\$ 382.760.610,56). Na ocasião, o Presidente do Conselho informou quanto as notícias que estavam sendo veiculadas na mídia acerca do valor da ação ser de R\$ 13,00 (treze reais), ocasião em que o Conselheiro Fernando Antônio de Aquino Pavie solicitou o uso da palavra o qual teceu comentários acerca do assunto tendo em vista à época fazer parte do Conselho de Administração. Ato contínuo, o Conselheiro Luciano Cardoso de Barros Filho complementou a informação, explanando sobre o ágio de investimento, sendo essa diferença do que foi comprado no mercado secundário com aquilo que de fato foi avaliado e precificado pelo estudo, sendo a questão das ações do BRB possuir um fluxo muito pequeno na bolsa de valores. Em seguida, o Sr. Thiago Mendes Rodrigues, informou que foi expedido dois ofícios ao BRB em que no primeiro foi solicitando sobre o *valuation* do banco e como já está se reportando em auditoria, ocasião em que, informou se fosse efetuar uma contratação de auditoria por fora teria um custo alto para a empresa fazer o trabalho que seria pegar uma informação que o BRB já possui, sendo que essa informação o BRB pode passar ao Iprev. O outro ofício foi solicitado informações sobre os impactos no balanço e nos lucros do Banco de Brasília S/A (BRB) em decorrência do cumprimento da decisão do Banco Central bem como o acesso à referida decisão. Houve também o pedido de informações sobre o planejamento de possíveis ofertas de ações do BRB (*follow on*) em 2024. Acrescentou ainda que até aquela data não houve retorno pelo BRB sobre as informações solicitadas nos dois ofícios e que não foi retomada a precificação dessas ações enquanto não receber as referidas respostas. Relembrou que na reunião do Conselho de Administração adentrou-se também na discussão sobre o Iprev não possuir assento nos conselhos fiscal e de administração do BRB sendo que possui um valor de ação ON superior a R\$ 800 milhões a valor de mercado. Outro ponto foi com vistas ao questionamento de quais os direitos que o Fundo Solidário Garantidor possui enquanto detentor do quantitativo dessas ações e se há um contato institucional mais formal junto ao banco, ocorrendo uma dificuldade em obter informações pela instituição financeira sem ser surpreendido por matérias veiculadas primeiramente na mídia. Dito isso, adentrou acerca dos problemas e riscos. Esclareceu que os pedidos de informações ao BRB foram efetuados pelo Iprev muito antes de vir a público as informações que estão veiculadas na mídia e que até o momento não foram prestadas nenhuma informação pela instituição bancária, estando o Iprev no aguardo das informações para saber qual a melhor decisão tomar. Relembrou ainda que outra medida tomada pelo CONAD do Iprev foi com vistas a encaminhar expediente ao BRB para que fossem apresentadas ao Conselho todas essas considerações abordadas, bem como a participação de representante do Iprev na reunião que ocorreu na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Finalizou a apresentação informando que não há muitas informações acerca da precificação das ações e que se encontra no aguardo das informações, considerando que o Iprev, apesar de ser minoritário, não possui representação e voz para solicitar informações com força mais imperativa junto à instituição. Ato contínuo, o Presidente do Conselho questionou se algum membro possuía alguma dúvida ou se gostaria de mais esclarecimentos, não havendo nenhuma manifestação, oportunidade em que agradeceu a participação do Diretor de Investimentos e solicitou que assim que estivesse alguma informação quanto ao retorno das solicitações dos ofícios, que fosse compartilhada com o Conselho, ocasião em que poderia ocorrer na próxima reunião quando da apresentação da pauta da diretoria, ou mesmo pelo SEI por memorando caso houvesse a resposta antes, o que foi ratificada pelo diretor quanto ao compromisso de levar a informação ao Colegiado tão logo obtivesse. Antes de passar para o próximo item da pauta, houve debate entre os membros do Conselho acerca das informações apresentadas no item anterior, em especial quanto da situação do Iprev em ser minoritário e ao assento nos conselhos do BRB, aos valores das ações à época e como isso ocorreu. Seguidamente, retornou para o primeiro item da pauta passou-se para **Item I - Leitura e Aprovação da ata e do extrato da 46ª Reunião Ordinária do CONFIS**. A leitura da ata já havia sido efetuada pelos membros quando da disponibilização da referida em momento anterior à reunião, ocasião em que foram apresentadas as correções a serem realizadas, oportunidade em que a Ata foi aprovada por unanimidade mediante aos ajustes sugeridos. Prosseguiu com o **Item II - Relatório de Repasses das Contribuições previdenciárias dos órgãos do GDF – DIAFI**. A apresentação se deu por meio de slides e explicações conduzido pelo Coordenador de Arrecadação, Sr. Wesley do Prado que informou ter elaborado uma planilha de resumida para a apresentação, mas que tem uma planilha mais detalhada constando o quantitativo arrecadado por órgão e administrações regionais relativo à cota de ativo, inativo, pensionista, patronal e outras contribuições. Informou que a planilha apresentada consta dados relativos ao levantamento dos exercícios de 2023 (janeiro a 30 de outubro), 2022, 2021 e 2020, oportunidade em que informou que relativo ao exercício de 2023, as informações apresentadas levaram-se em conta até 30 de outubro considerando que não houve tempo hábil para fazer o levantamento das informações de novembro/2023 considerando a necessidade de cumprir o prazo para a entrega do material objetivando a apreciação dos membros. Explanou acerca do valor total arrecadado relativo às contribuições do Fundo Financeiro de ativo, inativo, pensionista, patronal, compensações previdenciárias que tratam dos valores repassados pelo INSS e por último os valores de RPV relativos a ações trabalhistas ingressados

por servidor, cujo valor relativo a cota do servidor de parte da tributação das verbas indenizatórias era anteriormente pago diretamente para a Secretaria de Fazenda, sendo atualmente ingressados para o Iprev. Informou a título de comparação, foram colocados os valores relativos aos exercícios de 2022, 2021 e 2020, ocasião em que pode se verificar uma alteração mais substancial entre 2020 e 2021 tendo em vista que ocorreu a alteração de alíquota, em que para a cota ativo passou de 11% para 14% e que em relação aos inativos passou a ser de forma escalonada. Informou ainda que todos os órgãos estão pagando dentro do prazo e que se for pago fora desse prazo haverá a incidência de multa e juros o qual foi explanado acerca dos percentuais que o Iprev faz essa cobrança, conforme a alteração efetuada pela alteração da Lei Complementar nº 932/2017, bem como que a correção monetária é efetuada com base na SELIC, cujo critério utilizado é o mesmo do RGPS. Ato contínuo apresentou a planilha relativa aos dados do Fundo Capitalizado seguindo o mesmo parâmetro da planilha apresentada anteriormente com dados da cota de ativo, inativo, pensionista, patronal bem como o total anual. Seguidamente apresentou o artigo da Lei Complementar nº 769/2008 que preceitua sobre a contribuição previdenciária. Informou que a equipe vem trabalhando de forma preventiva junto aos órgãos quanto ao pagamento da arrecadação para evitar a perda do prazo e a ocorrência da cobrança da multa e juros. Por último apresentou a composição da equipe da Coordenação de Arrecadação do Iprev. Foi solicitado pelo Presidente que a planilha detalhada fosse disponibilizada no processo que foi solicitado a apresentação para apreciação dos membros. Ato contínuo, o Coordenador de Finanças Sr. Cleber Alves Ribeiro e o Gerente de Arrecadação, Sr. Adison de Oliveira Rocha, solicitaram a apresentação das informações quanto aos apontamentos efetuados pelo Conselho Fiscal no Relatório Preliminar da Prestação de Contas 2023, referência janeiro a junho do corrente ano. A apresentação se deu por meio de slides com planilhas e explanação. Informou ainda que as informações e dados se encontram na Nota Técnica elaborada pela área e acostada ao processo que contém a Prestação de Contas Preliminar. Após finalizarem a apresentação, não havendo suscitação de dúvidas ou questionamentos, os membros do Colegiado agradeceram a equipe da Diretoria de Administração e Finanças. Passou-se então para o **item IV - Apreciação do CRP do Iprev-DF**; A Chefe da Assessoria da Presidência Ana Paula Nogueira, realizou a apresentação da matéria ocasião em que informou que o pleito foi objeto de manifestação em processo Sei em resposta ao expediente do Conselho que solicitou a apresentação, bem como informou sobre a periodicidade da renovação do CRP, os requisitos necessários para o cumprimento prévio da certificação, o qual na ocasião foi solicitado o complemento das informações quanto a situação do CRP constar com o termo judicializado, o que foi informado pela assessora que seria efetuado no referido processo. Foi informado que a área de gestão de risco da Controladoria do Iprev procede com o monitoramento junto ao sistema CADPREV relativo à situação do CRP e demonstrativos em que o Iprev apresenta, conforme demonstrado via processos SEI, ocasião em que sugeriu o encaminhamento ao Conselho para conhecimento. Informou que o CRP consta atualizado no site institucional do órgão. O Conselheiro Luciano Cardoso de Barros Filho, sugeriu que fosse adotado pela Presidência do Conselho, o acompanhamento da situação do CRP de forma semestral, e a solicitação de informação à Presidência do Iprev, em momento próximo à data da renovação, o qual foi acatado pelo Presidente. Prosseguiu-se para o **Item V - Apreciação da Prestação de Contas - Exercício 2023** relativo ao período preliminar de julho a setembro. O Presidente Marcelo Cruz Borba, informou acerca da sua preocupação quanto aos Fundos de investimento no Exterior – FIE, efetuados à época e que atualmente estão sendo objetos de demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e pela operação policial “imprevidentes” em curso que envolvem ex-servidores do Instituto, tendo em vista que observou a realização destes em setembro de 2023 com provável prejuízo à carteira do Iprev, ocasião em que o Presidente do Conselho sugeriu ao Conselho solicitar ao Iprev o histórico desses fundos, as decisões efetuadas à época e as diligências realizadas para sua manutenção ao longo do período e quanto a sua realização no mês de setembro de 2023, objetivando a apreciação dessas informações pelo Conselho. Na oportunidade a Conselheira Flávia Mendes juntamente com o conselheiro Luciano Cardoso relembrou que o pleito já havia sido solicitado pelo Conselho em outra oportunidade, o qual se encontra constado em ata, devendo a solicitação especificar o motivo que está sendo solicitado atualmente bem como as especificidades das informações que se buscam, ocasião em que se manifestaram favoráveis à sugestão colocada, o que foi acompanhado pelos demais membros presentes. O Presidente do Conselho informou que fará uma minuta de expediente e encaminhará aos membros para análise antes de proceder ao encaminhamento. Ficou decidido ainda que o Conselho solicitará à DIRIN que volte a acrescentar em seus relatórios mensais de investimentos as informações dos valores e percentuais relativas à taxa de administração e/ou de performance e outras dos fundos de sua carteira. **Item VI - Informes Gerais**; O Presidente Marcelo Cruz Borba, informou sobre o mandato da Conselheira Andreia que se encerra no dia 14 de dezembro do corrente ano, o qual o Sindicato representante deliberou pela sua recondução. Foi deliberado ainda a necessidade de solicitar ao Iprev informação quanto a certificação dos diretores e aqueles servidores com cargos estratégicos no Iprev, para conhecimento e acompanhamento pelo Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos e eu, Anny Caroline Alves de Oliveira, na qualidade de Secretaria Executiva, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20 para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes na reunião e, posteriormente, publicada no sítio oficial do Iprev-DF e o Extrato da Ata a ser publicado no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/01/2024, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Membro do Conselho Fiscal**, em 25/01/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE MORAES MENDES - Matr.0281863-9, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/01/2024, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128182981 código CRC= 35402778.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
 Telefone(s): 31053446
 Sítio - www.iprev.df.gov.br